

---

ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

---

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E SEGURANÇA DO TRABALHO  
PORTARIA - 38-2026 - PRORROGA LICENÇA SEM VENCIMENTO  
MARLI TEREZINHA KLOSOWSKI

**PORTARIA Nº 38/2026**

**O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

**CONSIDERANDO** a solicitação da servidora para prorrogação por mais 01 (um) ano do benefício da Licença para Tratar de Interesse Particular (Protocolo Eletrônico n.º 014/2026), de acordo com o Estatuto do Servidores Municipais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Prorrogar a Licença para Tratar de Interesse Particular, sem remuneração, pelo período de 01 (um) ano, à servidora Marli Terezinha Klosowski, matrícula funcional nº 1849-1, ocupante do cargo de Professor 20h, para fruição de 03 de fevereiro de 2026 a 02 de fevereiro de 2027.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 16 DE JANEIRO DE 2026.

**ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Rosileia Cossa  
**Código Identificador:**A49C9E5B

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 19/01/2026. Edição 3450

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>